



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja providenciado, com urgência, o desassoreamento e a limpeza das manilhas de drenagem no Córrego Criminoso, localizadas ao fundo das residências de nº. 1464, 1476 e 1542, da Rua João Pinheiro, Bairro São José, no Município de Itabirito/ MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, que seja providenciado, com urgência, o desassoreamento e a limpeza das manilhas de drenagem no Córrego Criminoso, localizadas ao fundo das residências de nº. 1464, 1476 e 1542, da Rua João Pinheiro, Bairro São José, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, as manilhas encontram-se com acúmulo de sedimentos e resíduos, o que tem comprometido o fluxo normal da água pluvial. Essa situação aumenta significativamente o risco de acúmulo de água, entupimentos e possíveis enchentes, especialmente no período chuvoso, trazendo insegurança e preocupação às famílias que residem nas proximidades.

O desassoreamento e a limpeza são medidas essenciais para garantir o pleno funcionamento do sistema de drenagem, prevenindo transtornos como alagamentos, danos materiais e prejuízos à saúde pública. A manutenção adequada do curso d'água é fundamental para evitar que o volume de água ultrapasse a capacidade de escoamento, protegendo as residências e assegurando maior tranquilidade aos moradores.

Diante do exposto, torna-se evidente a necessidade de intervenção imediata, a fim de preservar a segurança, o bem-estar e a integridade das famílias afetadas. Assim, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda de caráter preventivo e urgente.

Sala de reuniões, 01 de dezembro de 2025.

**Fernando Pereira Antunes
Vereador**